



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Ata de sessão plenária ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura, realizada no bloco E, sala 11, no dia 06/05/2022.

Às quinze horas do dia seis de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura - DAMV-RM, sob a Presidência da Chefe do Departamento, Sra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, em sessão plenária ordinária, mediante convocação DAMV-RM. A sessão foi realizada no bloco E, sala 11. Os conselheiros Alessandra, Ivan e Weverson tiveram a ausência justificada.

Verificado o quórum, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a sessão, passando aos **INFORMES: 1. Processo 23118.004191/2022-81. Avaliação docente online.** O docente Wilson comunicou aos colegas que a avaliação docente será realizada através do SIGAA. As avaliações referentes até o semestre 2021.2 ainda poderão ser solicitadas ao departamento. **2. Cancelamento da Disciplina de Clínica Médica de Pequenos Animais.** A docente Geysa esclareceu que a oferta da disciplina estava condicionada a matrícula, apenas os discentes que precisariam dela para sair para estágio em 2022.1; em razão dos 07 alunos matriculados não se adequarem a exigência, a disciplina foi removida do SIGAA. **3.**

Licitação de Medicamentos. O Docente Alex pontuou que recebeu novamente um e-mail do CCL, solicitando uma nova cotação de preços dos itens do processo licitatório referente aos medicamentos veterinários. O professor explica que dos 165 itens enviados, 88 precisam realizar nova cotação, e o restante dos 77 itens, duas empresas manifestaram interesse, porém ambas não possuem os itens solicitados. O docente reforçou que devido ao descaso frente a situação irá manifestar formalmente o seu interesse em deixar a comissão de compras. **4.** Prof. Nadino informou que os valores solicitados no Plano de gestão de compras de 2021 foram solicitados conforme orientações repassadas pelos setores de compras da instituição, que na ocasião informava que deveríamos solicitar o mesmo valor liberado no ano anterior, no caso R\$ 14745,12. A solicitação do DAMV foi realizada conforme solicitado, mesmo o departamento tendo uma demanda gigantesca de equipamento e mobiliários que são necessários de serem adquiridos com urgência. Acontece que esse ano foi liberado para este departamento o valor de R\$ 59228,28 e que fica improvável conseguirmos empenhar esse valor liberado uma vez que só temos atas revistas que incluem os equipamentos no valor de R\$14745,12 demandados no ano anterior. Ato contínuo, prosseguiu à discussão e votação das matérias incluídas na **PAUTA: 1. Afastamento Prof. Weverson:** A docente Evelyn comunicou que o professor ficará afastado por 30 dias. Com o intuito de colaborar com a celeridade das disciplinas, devido ao menor número de semanas/aula no semestre, a sugestão é que alguns docentes utilizem o horário das disciplinas do professor Weverson durante este período para adiantarem suas respectivas matérias e posteriormente possam ceder seus horários ao professor. A profa. Evelyn manifestou interesse em utilizar o horário da disciplina de Imunologia; em relação às demais disciplinas, não há possibilidade de utilização dos horários. Após deliberação, o colegiado abriu para votação e foi aprovado por unanimidade. **2. II Semana Acadêmica da Medicina Veterinária (II SEMAVE).** A docente Mayra explicou que com a volta das atividades presenciais, o intuito é retornar com a semana acadêmica. A sugestão é que o evento ocorra na semana do Médico Veterinário e tenha duração máxima de 03 dias para que não fique muito oneroso. Segundo a professora, a ideia é que as atividades sejam separadas em módulos para que contemplem o maior número de áreas possíveis dentro da Medicina Veterinária. Para que o evento possa ter sucesso diante das adversidades financeiras todos os professores devem colaborar dentro das suas áreas. Após manifestações, foi aberto para votação e o conselho aprovou a proposta por 12 votos favoráveis, 01 contra e 01 abstenção. **3. Inclusão na disciplina "Comunicação e Extensão Rural" - Lucas Gaede Fiusa.** O discente estava matriculado na

disciplina de Clínica Médica de Pequenos Animais, a qual foi cancelada, e solicita a inclusão em Comunicação e Extensão Rural que é no mesmo horário. Após deliberações, foi aberto para votação e deferido por unanimidade. **4. Aumento de 03 vagas da turma 2021.2 do componente DAM00293 - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.** No redimensionamento das matrículas, 03 discentes ficaram excluídos da disciplina. A deliberação é que os acadêmicos excluídos possam se matricular novamente. Após discussão, o colegiado abriu para votação e foi aprovado por unanimidade. **5. Processo 23118.005068/2022-87: aumento de 01 vaga da turma 2021.2 do componente DAM00271 - FARMACOLOGIA VETERINÁRIA.** No redimensionamento das matrículas, a discente Bárbara Rafaella Alves da Silva foi excluída da disciplina. A deliberação é para que a aluna possa se matricular novamente na disciplina. Aberto para votação e aprovado por unanimidade. **6. Processo 23118.003179/2022-59: Progressão Funcional Evelyn -Parecerista: Prof. Elvino.** O docente Elvino realizou a leitura do parecer e considerando a documentação comprobatória anexa e a pontuação obtida é de parecer favorável a progressão da docente Evelyn. Em votação; aprovado por unanimidade. **7. Processo 23118.003286/2022-87: Progressão Funcional Igor – Parecerista. Prof. Sandro.** O docente Sandro realizou a leitura do parecer e considerando a documentação comprobatória anexa e a pontuação obtida é de parecer favorável a progressão do docente Igor. Em votação; aprovado por unanimidade. **8. Processo 23118.009414/2021-15: Repasse de código de vaga para o DAA.** A docente Evelyn lembrou aos colegas a situação que se perpetua desde 2010, quando o docente Elvino, então lotado no departamento de Agronomia foi removido para a criação do curso de Medicina Veterinária. Na ata de reunião do Departamento de Agronomia há como condição que o Departamento de Medicina Veterinária repasse a vaga do docente Elvino tão logo que puder, no entanto, o Departamento de Medicina Veterinária nunca foi consultado sobre o e não há registro de concordância de devolução da vaga. O Departamento de Medicina Veterinária entende que o docente foi removido via interesse da administração pública, na época pelo Vice Reitor. Ademais, em outubro de 2010, o Departamento de Medicina Veterinária ainda não existia efetivamente, pois o curso teve início no dia 14 de fevereiro de 2011, sendo impossível ter deliberado pelo retorno da vaga para a Agronomia. Reiteramos que o Professor Elvino, assim como os demais docentes do departamento de Medicina Veterinária, sempre estiveram e continuam à disposição do departamento de Agronomia para ofertar as disciplinas que lhe forem solicitadas, desde que haja disponibilidade de horário. **9. Processo 23118.002228/2022-36: Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica 2022.** Ponto de pauta retirado. **10. Processo 23118.005059/2022-96: Requerimento Eduardo Lemos da Silva - Atendimento especial consciência religiosa Lei 13796/19.** O discente, Eduardo Lemos da Silva compareceu a SERCA-RM, com o desiderato de protocolar requerimento (SEI 0953841) em que solicita a indicação de alternativas de atividades para aulas aos sábados, assim como segunda chamada em avaliações em virtude da sua opção religiosa, condição essa amparada pela Lei n.º 13.796/2019. O colegiado entende que a solicitação do discente é um direito amparado por lei, portanto não se opõe. Após deliberação, foi aberto para votação e aprovado por unanimidade. **11.** Com a palavra, a docente Geysa pontuou que na última visita da Reitora ao Campus, diante da queixa dos discentes presentes em relação a falta de infraestrutura e aulas práticas, os docentes foram orientados a buscar medidas paliativas para ministrar o conteúdo prático mínimo, o que seria em parte contornado com a reforma da Fazenda Experimental no Km15. No entanto, foi repassada a informação que a empresa contratada não irá realizar a reforma e terá início um novo processo licitatório. Como o conteúdo prático é obrigatório em um curso de Medicina Veterinária, com especial destaque nas áreas profissionalizantes, como Cirurgia e Clínica, além da proximidade da visita do MEC ao Campus, algumas propostas foram levantadas para discussão: 1- A UNIR alugar uma casa em Rolim de Moura para o DAMV realizar atendimento prático das disciplinas de Clínica Médica de Pequenos Animais, Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais, Técnica Cirúrgica Veterinária (pequenos animais), Diagnóstico por Imagem e Patologia Clínica, com um vigilante no local e pagamento de água e energia (este tipo de contrato é comum na Universidade Federal do Pará); 2- A Empresa Junior UNIVET alugar uma casa para realizar atendimento clínico cirúrgico e das demais áreas, já que é uma extensão da instituição; nesse caso, o aluguel será pago através de cobrança de serviços oferecidos pela EJ à população, cabendo a UNIR disponibilizar vigilante patrimonial e arcar com as despesas de água e energia. Como deliberação ficou acordado que será instaurado um processo com as devidas sugestões supracitadas, que será posteriormente encaminhado aos Conselhos Superiores para realizar as tratativas. Após manifestações, o colegiado abriu para votação e aprovou por unanimidade. Sem mais a tratar, às 16:31 a presidente deu

por encerrada a sessão, da qual, eu, Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 12/05/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GOMEZ MANRIQUE, Vice-Chefe de Departamento**, em 12/05/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEYSA ALMEIDA VIANA, Docente**, em 12/05/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELVINO FERREIRA, Docente**, em 12/05/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, Docente**, em 12/05/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN FELISMINO CHARAS DOS SANTOS, Docente**, em 12/05/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LEONARDO MENDONÇA RIBEIRO, Docente**, em 12/05/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elida Jaine Da Silva Alves, Usuário Externo**, em 12/05/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DO CARMO SILVA, Fiscal**, em 12/05/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE VARGAS SCHONS, Docente**, em 12/05/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Docente**, em 12/05/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MANSUR MUNIZ, Docente**, em 12/05/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADINO CARVALHO, Docente**, em 12/05/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX CICINATO PAULINO DE OLIVEIRA, Docente**, em 12/05/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SARA LUCENA DE AMORIM, Docente**, em 12/05/2022, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, Usuário Externo**, em 13/05/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0963939** e o código CRC **D9EA1347**.
